



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____

Ass. _____

ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) ANO DA 7ª (SÉTIMA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUI

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do Ano Legislativo de 2021 (dois mil e vinte e um), foi realizada Sessão Ordinária na sede oficial do Poder Legislativo de Riacho Frio-PI localizada à Rua Gensoney Mascarenhas, s/n – Centro, conduzida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente - Vereador JÂNIO CÉSAR DE ARAÚJO. Em conformidade com a Emenda 003, de 03 (três) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um) que modifica o artigo 130, parágrafo único do Regimento Interno, a sessão foi aberta às 19:45h e registrada a presença das Excelentíssimas Senhoras Vereadoras EVA ALVES MARTINS e FRANCISCA ANTUNES DE ARAÚJO NETA e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, ADALTON PEREIRA DA SILVA FILHO, EZEQUIAS PAIVA LIMA, LUCAS CASTRO LUSTOSA, JOSÉ ANTONIO FILHO, NELTON BEMBEM CORDEIRO e PAULO ROBERTO LUSTOSA DIAS. Obedecendo a PAUTA DA SESSÃO, ORDEM DO DIA: no Pequeno Expediente na conformidade do art. 132 do Regimento Interno constou a I – Leitura e assinatura da Ata da 3ª (terceira) Sessão Ordinária do 1º ano da 7ª Legislatura Municipal de Riacho Frio/Piauí; II - INDICAÇÃO nº 009 de 09 (nove) de março de 2021 (dois mil e vinte e um). Os autores de cada indicação fizeram justificção oral do objetivo nos quais estão indicando ao Prefeito Municipal que execute tais benfeitorias para uso dos municípios, tendo recebido o voto de apoio por unanimidade do Parlamento desta Casa de Leis. O Presidente da Mesa Diretora – Vereador Jânio César esclareceu que o Vereador José Antônio Filho na forma artigo 188 do Regimento Interno solicitou ao Presidente da Mesa Diretora a convocação da Secretária Municipal de Educação e do Presidente Sindicato dos Professores Municipais do Extremo Sul do Piauí (SIMPESPI) para prestar esclarecimentos atinentes à Pasta da Educação, que as convocações foram feitas para os convocados terem comparecido em plenário em 19 (dezenove) de março, mas devido ao adiamento das sessão e as novas medidas restritivas impostas pelo Governo Estadual, com a convocação e, comparecimento da categoria de professores haveria aglomeração assim sendo a nova data para os convocados comparecer em Plenário fica condicionado as novas medidas. Grande expediente conforme reza o artigo 133 do Regimento Interno constou o **conhecimento** do Projeto de Resolução nº 001/ 2021, de “Dispõe sobre o valor de diárias para viagens do vereador presidente, demais vereadores, servidores e assessores contábeis e jurídico do legislativo



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____

Ass. _____

do Município de Riacho Frio-PI, revoga a Resolução 0028/2019, e dá outras providências”, ficando para a Comissão competente e quaisquer de um dos Parlamentares apresentar Emendar se assim desejar deixando para votação na sessão vindoura. Na continuidade dos trabalhos a Ordem do Dia de acordo com o art. 134 do Regimento Interno constou a **suspensão por tempo indeterminado** do Projeto de Lei nº 005 de 09 (nove) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte) que “Dispõe sobre o Novo Código Tributário do Município de Riacho Frio, Estado do Piauí” e **votação** do Projeto de Lei nº 002/2021, de 03 de março de 2021 que “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentada na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências”. Nas considerações finais como prevê o artigo 135 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, os Parlamentares fizeram uso da fala e pontuaram e complementaram sobre ações do governo municipal. O Presidente da Comissão responsável pela matéria deu Parecer favorável à Aprovação da proposta sem apresentação de Emenda, da mesma forma o Parlamento seguiu com votação e aprovação Plenária por unanimidade pelos detentores de votos conforme reza o Regimento Interno desta Câmara de Vereadores (08 votos favoráveis). O Vereador José Antônio Filho na forma artigo 188 do Regimento Interno solicitou ao Presidente da Mesa Diretora a re/convocação da Secretária Municipal de Educação e do Presidente Sindicato dos Professores Municipais do Extremo Sul do Piauí (SIMPESPI) para prestar esclarecimentos atinentes à Pasta da Educação para a sessão posterior. Com o uso da fala o Vereador ainda proferiu sobre a aprovação dos requisitos e disciplina sobre o valor do precatório do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação), antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Fundef). O Vereador Jânio César reforçou a necessidade de realizar a manutenção da PI sentido ao Município de Parnaguá, conforme indicação antes realizada nesta Casa do Povo, falta de apoio e segurança no Município. Não havendo mais nada a tratar, a Presidenta da Mesa Diretora encerrou a Sessão Ordinária e foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme será assinada.